Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/05/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 661 ,DE 2018.
(Proponente: Vereador Parra/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Serviços e Obras Públicas, para que envide esforços com o objetivo de encaminhar equipe para fazer análise e verificação *in loco* em todas as bocas de lobo existentes na Rua José Bonifácio, no Bairro São Cristóvão II, para descobrir os motivos que levam o entupimento dessas bocas corriqueiramente, aproveitando ainda, que se faça a limpeza dessas bocas de lobo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de agosto de 2018.

Parra
Vereador/MDB

Justificação

Fomos procurados por diversos moradores residentes na Rua José Bonifácio, que nos questionaram acerca do entupimento corriqueiro das bocas de lobo existente nessa rua.

Segundo os relatos apontados pelos moradores, essas bocas de lobo entopem facilmente, ou seja, não importa a gravidade da chuva, os problemas sempre aparecem, com isso, gera consequências, pois sem o escoamento correto e adequado das águas fluviais, galerias são prejudicadas, casas são alagadas, sujeiras são acumuladas, entre outros fatores preocupantes que assolam os moradores do local.

Em visita ao local, constatei que há necessidade de se realizar uma análise e uma verificação para saber quais os motivos que estão impedindo que as águas pluviais tenham seu escoamento correto, não gerando entupimento.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação, aguardando posição para que possamos dar respostas aos moradores que nos cobram essas providências.

DEFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA